



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 JUN. 2015</p> <p><i>Laerte Gomes</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ata nº 005/2015/CHICAB/PIALE</p>		340115

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 03/06/2015
ELP/ALR - 430/2015

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de criar a Secretaria Estadual da Indústria e Comércio.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Criar a Secretaria Estadual de Indústria e Comércio.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2015.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura é de criar uma Secretaria de Estado de Indústria e Comércio com o objetivo de instituir políticas e instrumentos que sejam capazes de ampliar a competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte gerando benefícios ao desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia. Essa Secretaria terá a finalidade de formular e executar a política governamental de desenvolvimento e apoio à indústria e ao comércio do Estado, competindo-lhe coordenar programas de pesquisas, estudos, levantamentos e análises para definição de áreas propícias à implantação de centros e distritos industriais;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Estabelecer diretrizes e coordenar medidas necessárias à implantação de centros e distritos industriais; Coordenar medidas necessárias à realização de investimentos públicos e à implantação de empreendimentos públicos e privados em áreas indicadas para localização industrial; Orientar o setor público aos investimentos prioritários em áreas industriais; Divulgar e promover as oportunidades industriais e comerciais no Estado; Estabelecer normas e adotar medidas de conservação, defesa e melhoria do ambiente nas áreas de concentração industrial; Prestar assistência à pequena e média empresa, inclusive cooperativas de produção, em consonância com programas federais específicos; dentre outros.

Dessa forma, com a criação dessa Secretaria, como numa via de mão dupla, ganham tanto a sociedade civil e os empreendedores de Rondônia, como a própria máquina pública administrativa.